



EM 30/04/13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 071/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 563

Em 30/04/2013

Gessika Kiani Belshoff
ENCARREGADOINCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR A
DISCIPLINA "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova

Art. 1º. Fica estabelecida a inclusão de conteúdo programático a ser adotado e abordado na disciplina específica de "Alimentação Saudável" e nas atividades extracurriculares no ensino pré-escolar e fundamental da rede pública municipal de ensino.

§ 1º. No ensino pré-escolar deverão ser abordados os temas estabelecidos no Anexo I, devendo contemplar a carga horária mínima de 20 horas/ano.

§ 2º. No ensino fundamental deverão ser abordados os temas estabelecidos no Anexo II, devendo contemplar a carga horária mínima de 20 horas/ano para cada série.

Art. 2º. As atividades extracurriculares deverão contemplar conteúdos programáticos mínimos, na forma do estabelecido no Anexo III.

Parágrafo único: Para as atividades descritas neste artigo deverá ser contemplada a carga horária mínima de 30 horas/ano, sendo subdivididas em:

- a- gincanas;
- b- jogos;
- c- atividades lúdicas;
- d- palestras para os familiares e professores;
- e- demais atividades próprias.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atividades previstas na presente lei, os docentes e coordenadores pedagógicos deverão freqüentar curso de capacitação com duração mínima de 40 horas, que deverá ser ministrado por profissionais habilitados na área nutrição.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

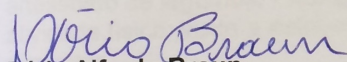
Art. 4º. A rede pública municipal de ensino deverá fornecer material didático que contemple viabilizar o conteúdo programático da matéria em pauta.

Art. 5º. Em todos os programas previstos na presente lei deverão ser respeitadas as características regionais, no que tange a oferta de alimentos, hábitos alimentares, faixa etária e dados epidemiológicos.

Art. 6º. Fica a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação obrigado regulamentar a presente Lei para os anos subseqüentes da sanção desta.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2013.


Dorio Alfredo Braun

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Devido à taxa de crescimento significativa no primeiro ano de vida, a infância é vista como um dos períodos em que há maior preocupação com uma nutrição saudável. Pensando na melhor forma de orientação aos pais, destacamos a importância da alimentação de qualidade nessa fase da vida, pois a realidade entre crianças e adolescentes mostra um caminho contrário ao da busca pela saúde. Sobrepeso e obesidade crescem cada vez mais nesta parcela da população, preocupando a saúde pública. Consumo excessivo de doces, pequenos lanches, geralmente nada saudáveis, entre as refeições são hoje a rotina na vida das crianças e adolescentes modernos.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

- Pirâmide Alimentar: Classificação dos alimentos; Nutrientes e fontes.
- Características sensoriais dos alimentos: Textura; Cor; Sabor; Odor.
- Noções de Higiene Pessoal.
- Noções de consumo.

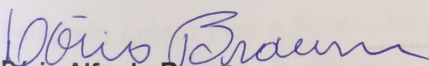
ANEXO II

- Alimentos: Definição, funções; Pirâmide Alimentar.
- Hábitos alimentares: número de refeições, mastigação dos alimentos, água e ambiente.
- Sistema Digestivo: introdução e importância.
- Higiene pessoal e do ambiente.
- Higiene dos alimentos; Importância da água para o organismo.
- Nutrientes: micronutrientes, vitaminas, microminerais (sais minerais) e fibras.
- Tabus alimentares; doenças associadas à má alimentação: obesidade e desnutrição.
- Dieta: calorias, necessidades nutricionais.

ANEXO III

- Alunos:
Aulas de culinária; - concurso de receitas; - música com motivos de alimentos; - artesanato de legumes; - horta comunitária; - teatros com enredo voltado à nutrição e atividade física; visita a estabelecimentos comerciais voltados a comercialização de alimentos.
- Pais, professores e merendeiras:
Importância da alimentação saudável; - pirâmide alimentar; - nutrientes: definição, função e fontes; - doenças decorrentes da má alimentação; - receitas saudáveis e econômicas; - noções de higiene.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2013.


Dório Alfredo Brauh

Vereador